



PORTARIA Nº 117 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Nomear membro na Comissão Especial de Recuperação de Empresas e Falência da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Advogado, **EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.520; como membro na Comissão Especial de Recuperação de Empresas e Falência, constituída pela portaria nº 89 de 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES